

EDITAL INTERNO Nº 05/2026 – EQUIPE EDITORIAL

PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIARES EDITORIAIS VOLUNTÁRIOS

A Coordenação Editorial da Geographia Meridionalis – Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pelotas, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pelotas (PPGeo/UFPel), torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção de estudantes interessados em integrar a equipe técnico-editorial do periódico na condição de **Auxiliar Editorial Voluntário**.

1. Dos Requisitos para Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados e ativos nos cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pelotas (PPGeo/UFPel).

1.2. São requisitos para participação no processo seletivo:

I – possuir disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais para o desenvolvimento das atividades editoriais;

II – possuir computador ou equipamento compatível com as atividades a serem desenvolvidas, com acesso estável à internet;

III – demonstrar interesse e disponibilidade para atuar nas atividades relacionadas à rotina editorial do periódico.

2. Das Atribuições do Auxiliar Editorial Voluntário

2.1. São atribuições do Auxiliar Editorial Voluntário:

I – apoiar a triagem inicial e o acompanhamento de manuscritos submetidos à revista por meio da plataforma Open Journal Systems (OJS);

II – auxiliar na comunicação institucional, por meio de e-mail e da plataforma OJS, com autores, pareceristas e editores;

III – verificar a adequação dos manuscritos às normas de submissão e publicação da revista;

IV – auxiliar na conferência de referências bibliográficas e demais elementos editoriais, observando as normas adotadas pelo periódico;

V – colaborar na revisão e organização de metadados dos artigos;

VI – auxiliar na preparação, formatação e conferência dos arquivos destinados à publicação;

VII – colaborar com as atividades de divulgação científica e comunicação da revista;

VIII – auxiliar na elaboração de cards e outros materiais de divulgação para o perfil oficial da revista no Instagram;

IX – divulgar novas publicações, chamadas para submissão e demais informações de interesse da comunidade acadêmica e geográfica;

X – executar outras atividades relacionadas à rotina editorial do periódico, conforme orientação da Coordenação Editorial.

3. Natureza da Atividade e Benefícios

3.1. A atuação como Auxiliar Editorial Voluntário será realizada de forma **não remunerada e voluntária**, não implicando concessão de bolsa, auxílio financeiro ou qualquer outra forma de remuneração pela Universidade Federal de Pelotas, pelo PPGeo/UFPel ou pela Geographia Meridionalis.

3.2. A atividade voluntária não estabelece vínculo empregatício, funcional ou de qualquer outra natureza entre o estudante e a Universidade Federal de Pelotas.

3.3. A participação terá duração inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, mediante avaliação da Coordenação Editorial e interesse das partes, até o limite máximo de 2 (dois) anos.

3.4. Ao final do período de atuação, será emitido certificado de participação no corpo técnico-editorial da Geographia Meridionalis, desde que cumpridas as atividades previstas e o período mínimo de participação estabelecido pela Coordenação Editorial.

3.5. O certificado poderá ser apresentado pelo estudante como comprovante de participação em atividade acadêmica, ficando sua eventual aceitação, aproveitamento ou atribuição de pontuação condicionada às normas e aos critérios da instituição, curso ou processo em que for apresentado.

4. Das Vagas

4.1. Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas imediatas para atuação como Auxiliar Editorial Voluntário.

4.2. Os candidatos classificados além do número de vagas disponíveis poderão compor cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.3. Os candidatos integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, em caso de desistência, desligamento ou necessidade de ampliação da equipe editorial.

5. Das Inscrições e Documentos

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/10/2026 a 15/10/2026** exclusivamente por meio do endereço eletrônico oficial da *Geographia Meridionalis*: **geomeridionalis@ufpel.edu.br**.

5.2. No assunto da mensagem, o candidato deverá informar: **“Inscrição – Auxiliar Editorial – Edital nº 05/2026”**.

5.3. O candidato deverá encaminhar, em formato PDF, os seguintes documentos:

I – Currículo Lattes atualizado;

II – atestado de matrícula atualizado, emitido pelo sistema Cobalto/UFPel;

III – carta de intenções, com limite máximo de 1 (uma) página, apresentando:

a) o interesse em atuar na equipe editorial da revista;

b) experiências acadêmicas ou profissionais relacionadas às atividades editoriais;

c) conhecimentos ou habilidades que possam contribuir para as atividades da revista;

d) disponibilidade semanal e horários disponíveis para atuação.

5.4. A ausência de qualquer dos documentos exigidos poderá resultar na **não homologação da inscrição**.

6. Do Processo de Seleção e Desempate

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Editorial da *Geographia Meridionalis* ou por comissão por ela designada.

6.2. O processo de seleção será constituído por duas etapas:

Etapa I – Homologação das inscrições: de caráter eliminatório, destinada à conferência do atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e da documentação apresentada.

Etapa II – Avaliação e classificação: de caráter classificatório, mediante análise do Currículo Lattes e da Carta de Intenções, conforme critérios e pontuação estabelecidos neste Edital.

7. Da Avaliação e Classificação

7.1 A avaliação dos candidatos será realizada mediante análise do Currículo Lattes e da Carta de Intenções, considerando os critérios e respectivas pontuações apresentados na tabela a seguir. Será atribuído maior peso à Carta de Intenções, considerando que esse documento permitirá avaliar o interesse do candidato em integrar a equipe editorial, suas experiências e habilidades relacionadas às atividades previstas, bem como sua disponibilidade de horários para o desenvolvimento das atividades junto à revista. A pontuação final será obtida pela soma dos pontos atribuídos em cada critério, totalizando 100 (cem) pontos.

Critério	Pontuação máxima
Carta de Intenções (interesse, experiências, habilidades e disponibilidade de horários)	50 pontos
Experiência em atividades editoriais, revisão, editoração ou organização de publicações	15 pontos
Produção científica e participação em eventos acadêmicos	10 pontos
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão	10 pontos
Experiência com ferramentas digitais, plataformas de publicação e/ou divulgação científica	15 pontos
Total	100 pontos

8. Dos Critérios de Desempate

8.1. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior pontuação obtida na Carta de Intenções;

II – maior pontuação obtida no conjunto dos critérios relacionados à experiência editorial e à divulgação científica;

III – maior pontuação obtida na produção científica;

IV – maior tempo de vínculo como estudante do PPGeo/UFPel;

V – persistindo o empate, será realizado sorteio público entre os candidatos empatados.

9. Do Resultado e dos Recursos

9.1. O resultado preliminar será divulgado conforme o cronograma deste Edital.

9.2. Os candidatos poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar no prazo de 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado preliminar.

9.3. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico geomeridionalis@ufpel.edu.br, com a identificação do candidato e a fundamentação do pedido.

9.4. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final do processo seletivo.

10. Cronograma

Etapa	Data
Publicação do Edital	30/09/2026
Período de inscrições	01/10 a 15/10/2026
Divulgação das inscrições homologadas	Até 19/10/2026
Período de avaliação	20/10 a 21/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	22/10/2026
Período para recursos	23/10/2026
Divulgação do resultado final	24/10/2026
Início das atividades	03/11/2026

11. Disposições Finais

11.1. A inscrição no processo seletivo implica ciência e concordância do candidato com as disposições estabelecidas neste Edital.

11.2. Os candidatos selecionados deverão cumprir a carga horária e as atividades acordadas com a Coordenação Editorial durante o período de atuação.

11.3. O desligamento do Auxiliar Editorial poderá ocorrer a pedido do estudante ou por decisão da Coordenação Editorial, mediante comunicação ao interessado, especialmente em caso de descumprimento das atividades ou da disponibilidade assumida.

11.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Editorial da Geographia Meridionalis, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Pelotas, 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE LEINDECKER MONTEBLANCO**
Data: 29/09/2026 22:58:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Felipe Leindecker Montebianco
Editor-Chefe da Geographia Meridionalis

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO RIZZATTI**
Data: 30/09/2026 08:39:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Mauricio Rizzati
Coordenador do PPGeo